



# Câmara Municipal de Itapecerica

## Estado de Minas Gerais

### EMENDA Nº 004 AO PROJETO DE LEI Nº 023, DE 2026 QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O ANEXO I – METAS FÍSICAS, constante do Projeto de Lei nº 23 de 2026, passa a vigorar acrescido da seguinte ação:

#### ANEXO I METAS FÍSICAS

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| POLÍTICAS INSTITUCIONAIS                    | [...]                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| [...]                                       | [...]                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL | a) [...]<br>[...]<br><br>h) "desenvolvimento e implementação da política municipal de trânsito, compreendendo ações de planejamento, educação para o trânsito, sinalização viária, fiscalização, engenharia de tráfego e promoção da segurança e da mobilidade urbana." |

Itapecerica/MG, 29 de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA MG

Sujeito a 01 Discussões

APROVADO

1ª Discussão e votação em 29/06/26  
2ª Discussão e votação em   /  /    
3ª Discussão e votação em   /  /  

  
Nara Cássia Santos  
Vereadora

  
PRESIDENTE DA CÂMARA



# Câmara Municipal de Itapepecerica

## Estado de Minas Gerais

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo incluir entre as prioridades da Administração Municipal o desenvolvimento e a implementação da política municipal de trânsito, por meio de ações voltadas ao planejamento, à educação para o trânsito, à melhoria da sinalização viária, à engenharia de tráfego e à promoção da segurança e da mobilidade urbana.

O crescimento do Município e o aumento da circulação de veículos e pedestres exigem medidas permanentes para organização do trânsito, prevenção de acidentes e melhoria da acessibilidade, garantindo maior segurança e qualidade de vida à população.

A inclusão dessa ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias fortalece o planejamento da Administração Municipal e possibilita a destinação de recursos para a estruturação e o aprimoramento da política de trânsito no exercício de 2027.

Itapepecerica/MG, 29 de junho de 2026.

**Nara Cássia Santos**  
Vereadora